

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>1 - SOLICITANTE</b>		<b>2 - PROJETO</b>		
Setor de projetos do Mackenzie Esporte Clube		Modernização do Parque Esportivo do Mackenzie Esporte Clube		
<b>3 - DO OBJETO</b>				
Aquisição de itens para manutenção de piscina. Objetiva a modernização dos parques esportivos disponibilizados pelo Mackenzie Esporte Clube para formação de atletas.				
<b>4- DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO (informar qual modalidade será utilizada)</b>				
Pregão eletrônico				
<b>5 - DAS JUSTIFICATIVAS</b>				
<b>5.1 - Justificativa para a contratação</b>				
Promover atualização/modernização do parque esportivo do MACKENZIE ESPORTE CLUBE, em favor à continuidade da formação dos atletas, por meio da disponibilização de equipamentos e materiais esportivos apropriados, em quantidade suficiente, para viabilização da participação intensiva destes atletas nos programas de esporte, observados os termos do Programa de Formação de Atletas do CBC.				
<b>6 – DA CLASSIFICAÇÃO (marcar com um 'X')</b>				
<b>Material de Consumo</b>	<b>Material Permanente</b>	<b>Prestação de Serviço</b>	<b>Comodato</b>	<b>Doação</b>
	X			
<b>7- FONTE DE RECURSO:</b>				
O valor total deste edital correrá à conta dos recursos orçamentários vinculados ao Modernização do Parque Esportivo do MACKENZIE ESPORTE CLUBE, através convênio celebrado entre esta entidade e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CLUBES				
<b>8 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS</b>				
<b>8.1 – Da Descrição Geral</b>				
Lote	Item	Unidade de Medida	Quantidade	Especificação Técnica
1	Motobomba para piscina com pré-filtro	Unidade	4	Motobomba para piscina com pré-filtro e cesto em abs acoplado, com sistema de fechamento por rosca com visor do cesto em acrílico, bomba com corpo em aço e pintura eletrostática com motor WEG, centrifugas e autoescovante com a potência de 5,0 a 7,0cv 220v trifásico. Similar ou superior a marca Albacete
2	Gerador de osônio	Unidade	2	Gerador de ozônio (2 módulos) feito em gabinete de aço tamanho aproximado 600x600x250mm, refrigerador, sensor LED O3, chave geral, fusível, placa eletrônica, emissor de alta tensão, célula geradora O3 e unidade concentradora de Oxigênio. Tensão de trabalho: 220Volts Potência 150 watts ou superior. Gerador O3 + 280w gerador O2 ou superior; - Injetor Venturi em PVDF promove a sucção do ozônio para tubulação. - Tubo e Válvula de Segurança Impede o retorno de água e é instalado entre o Gerador e o Venturi; - Misturador Estático Em inox e PVC, aumenta em até 200% a eficiência de transferência de massa para o líquido; - Tanque de Contato Em PVC reforçado com fiberglass, aumentar a diluição do ozônio e eliminar o excedente evitando o cheiro de ozônio no ambiente. Similar ou superior a marca Ozônio Bras.

## TERMO DE REFERÊNCIA

3	Bomba Dosadora de Cloro Eletrônica	Unidade	2	Dosador de cloro eletrônico com vazão de pelo menos 15 litros/hora. Bomba dosadora eletromagnética analógica usada para a dosagem de produtos químicos na tubulação de retorno de piscinas, tratamento de água potável, tratamento de água de torres de resfriamento, caldeiras e processos industriais onde a pressão seja maior que 1,5 Bar. Bomba indicada para funcionamento contínuo no tratamento de água com solução de Hipoclorito de Sódio (cloro líquido), Hipoclorito de Cálcio (cloro granulado) ou outras soluções. Similar ou superior a marca Fluidra.
4	Catraca para raia de piscina	Unidade	6	Catraca de aço inox, 15 cm de comprimento por 5,5cm de largura.
5	Rodo aspirador para piscina	Unidade	2	"Rodo aspirador para piscinas de alvenaria, semiolímpicas, com corpo em abs, quatro reservatórios de chumbo, com aproximadamente 5Kg de peso, total de 16 rodas em abs, sistema de engate rápido flexível para o bastão, conexão duplo para encaixe da mangueira e alças de fixação para movimentação manual por meio de cordas e/ou cabo telescópico. Similar ou superior a marca Sodramar."
6	Eco-Filtrante polido p/filtros piscinas	Unidade	50	1000kg de Eco filtrante polido para filtro de piscina: desenvolvido a base de vidro polido reciclado, com alta tecnologia de anti-compactação, evita a petrificação. Produto vitalício que não satura com as impurezas. Pelo menos 70 vezes mais eficiente do que a areia de sílica. Reduz a utilização de cloro em até 30%. Elimina o uso de clarificante (decantador). Produto acéptico que não gera biofilme. Comercializado em sacos de aproximadamente de 20kg. Similar ou superior a marca Orbitec.
7	Cabo telescópico	Unidade	4	Cabo telescópico retrátil para piscina em alumínio com haste puxadora em ABS. Cabo com a medida de 3,00 com expansor para 6,00 metros Com tamanho ajustável conforme necessidade por meio de uma trava em ABS. Resistente. Com manopla de apoio que facilita o seu manuseio na limpeza, usado com aspirador, peneira ou escova. Similar ou superior a marca Sodramar.
8	Carrinho Enrolador de Capa de Piscina	Unidade	3	Enrolador de capa de piscina com roda para facilitar no manuseio e transporte. Em aço inox 60 cm de altura e 6,50m de comprimento. Com tubo retrátil. Capacidade para enrolar capa de piscina semi olímpica (piscinas com medidas oficiais - 25m de comprimento e 4 raia). Com rodinhas para transporte

**9 - Forma de Fornecimento dos produtos / equipamentos:** Integral

**10 - DO PRAZO DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O prazo para o fornecimento/entrega e/ou prestação de serviços será de até 30 dias úteis, após o recebimento da Ordem de compra.

**11 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do presente contrato é de 180 (noventa) dias para todos os lotes iniciando-se a partir de sua assinatura e podendo ser prorrogado no interesse da administração do clube

**12 - DAS CONDIÇÕES DE GARANTIA DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS**

Os itens objeto do presente contrato a serem entregues pela licitante vencedora têm a garantia de 12 meses conforme descrito na PROPOSTA COMERCIAL entregue, além da garantia legal conforme determinado pelo CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, contada a partir da data do recebimento definitivo do bem.

**13 - DO LOCAL DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**



## TERMO DE REFERÊNCIA

Mackenzie Esporte Clube – Endereço: Rua Congonhas 420 – Bairro: Santo Antônio – BH/MG

### 14 - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - O contratante efetuará os pagamentos à Licitante Vencedora em até 30 (trinta) dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da data de apresentação de nota fiscal/nota fiscal fatura dos produtos/equipamentos entregues, atestada pelo responsável pelo RECEBIMENTO DO PRODUTO E/OU SERVIÇO DA RESPECTIVA NOTA, ou no primeiro dia útil subsequente. Pagamento será realizado via boleto bancário.

### 15 - DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

1. Conduzir o fornecimento e prestação de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas, com estrita observância do instrumento convocatório;
2. Prover os serviços contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
3. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas previstos na legislação vigente, decorrente de sua condição de empregadora para com seus empregados, referente à execução do objeto;
4. Arcar com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo: transporte (fretes), entrega, tributos, impostos, taxas, seguros e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
5. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes em que venham a ser vítimas os seus empregados, cumprir todas as suas obrigações quanto a leis trabalhistas e previdenciárias, lhes assegurando os requisitos pertinentes ao exercício das atividades relativas à execução do objeto;
6. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado;
7. Comunicar ao responsável pelo contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
8. Designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao responsável pelo contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;
9. Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
10. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à contratante, aos usuários ou terceiros;
11. Submeter-se às normas e determinações do contratante no que se referem à execução do contrato.

### 16 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Realizar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas neste contrato;
2. Fornecer à contratada: documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
3. Exercer a fiscalização do contrato;
4. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no Edital e no contrato;
5. Atestar a Nota Fiscal apresentada pela contratada após conferir os objetos entregues e serviços prestado de acordo com instrumento contratual firmado;
6. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a contratada conforme estipulado, desde que não haja impedimento legal para o ato;
7. Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas;
8. Notificar a Contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
9. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes em caso de inadimplemento.

### 17 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Deve ser apresentada amostra (Marcar com X)

SIM

NÃO

### 18 - DA VISTÓRIA TÉCNICA E/OU DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

NA

### 19 - FISCAL DO CONTRATO



## TERMO DE REFERÊNCIA

**20- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço.

**21 – ASSINATURA DO SOLICITANTE RESONSÁVEL (RESPONSÁVEL TÉCNICO)**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**22 – ASSINATURA E CARIMBO DO ORDENADOR DE DESPESA**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_